



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 25/2025

DELIBERAÇÕES

2025/150.10.700/30

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ: -----

Faz público que, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na **Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal**, realizada no **dia 29 de dezembro de 2025**, no **Auditório Carlos do Carmo**, em Lagoa, foram tomadas as seguintes **deliberações:** -----

- **Aprovar, por maioria**, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0.36 %, a aplicar aos prédios urbanos, para vigorar no ano de 2025, com efeitos na liquidação no ano de 2026; -----
- **Aprovar, por maioria**, a fixação das deduções fixas ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em função do número de dependentes a cargo, para vigorar no ano de 2025, com efeitos na liquidação no ano de 2026: Famílias com um dependente a cargo: 30 euros; Famílias com dois dependentes a cargo: 70 euros; Famílias com três dependentes a cargo: 140 euros; -----
- **Aprovar, por unanimidade**, a redução da Taxa Geral de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar aos prédios que sejam classificados de habitação própria e permanente no ano de 2025, em função do Valor Patrimonial Tributário, bem como a taxa a aplicar aos prédios arrendados, ininterruptamente, há mais de 12 meses e destinados exclusivamente à habitação permanente do arrendatário; -----
- **Aprovar, por maioria**, a majoração em 30% da taxa fixada de IMI aplicável aos prédios ou parte de prédios urbanos degradados, relativamente os quais a Câmara Municipal de Lagoa tenha intimado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria de arranjo estético, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade, enquanto não forem concluídas as obras intimadas, por motivos alheios ao Município; -----
- **Aprovar, por unanimidade**, a prorrogação, pelo período adicional de 2 anos, das isenções de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cessadas no ano de 2025; -----
- **Aprovar, por maioria**, a fixação, para o ano de 2026, da taxa de 2% da participação do Município de Lagoa no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lagoa, revertendo os restantes 3% para os sujeitos passivos; -----



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

- **Aprovar, por maioria**, a autorização para o lançamento de uma derrama de 0,1%, relativa ao exercício económico de 2025, a cobrar no ano de 2026; -----
- **Aprovar, por maioria**, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026; -----
- **Aprovar, por maioria**, a alteração do valor da delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara, para a assunção de compromissos plurianuais, de 99 759,57€ para 500 000,00€; -----
- **Aprovar, por maioria**, a autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, no exercício do ano de 2026; -----
- **Aprovar, por maioria**, o Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026; ---
- **Aprovar, por maioria**, a revogação da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sessão extraordinária de 26-11-2025, com efeitos retroativos à data da sua aprovação, relativa à reformulação do compromisso plurianual, prevista na al. c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público de Empreitada de Construção e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais, Lote 2 – Processo 2024/300.10.001/45, no valor global de 268.929,07€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, dos quais 73.261,89€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, realizado no ano de 2024; 52.152,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, realizado no ano de 2025 e 143.514,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2026, nos termos do disposto no art.º 165º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo; -----
- **Aprovar, por maioria**, a reformulação do compromisso plurianual, prevista na alínea c) do nº 1 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público para a prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes no Concelho de Lagoa e campos desportivos, no valor global de 2 281.133,78€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, sendo o prazo de execução de 36 meses, discriminado por lotes: **lote 1**, no valor global de 1 668.628,93€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, dos quais 463.508,04€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2026, 556.209,64€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2027, 556.209,64€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2028 e , 92.701,61€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2029; **lote 2**, no valor global de 612.504,85€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, dos quais 170.140,24€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2026, 204.168,28€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2027, 204.168,28€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2028 e 34.028,05€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2029; -----
- **Eleger** o Presidente da Junta de Freguesia de Porches, Tiago André Correia, como representante das Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho, para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR); -----



Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

- **Aprovar, por unanimidade,** a minuta da Ata da presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio institucional deste Município em www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)

